

DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Railaine Santos dos Reis Pacheco

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de locação de Imóvel localizado na Rua José Maria Costa, nº483, com objetivo de funcionar como anexo da Secretaria Municipal de Educação para acomodar os Técnicos de Informática que consertam os equipamentos de informática bem como guardar os matérias destes., conforme especificações do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

LOCADOR: Arivaldo Oliveira Barbosa dos Santos

Ratificamos o Parecer nº 223 /2025, emitido pela Doute Procuradoria Jurídica Municipal, em 29 / de Julho de 2025, e Parecer nº 226 /2025, emitido pela Doute Secretaria Municipal de Controle Interno, em 31 de Julho de 2025, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso V, §5º da Lei nº 14.133/21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 01 de agosto de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal